



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



PREGÃO ELETRONICO Nº 90003-2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 015/2024

O Município de São Miguel do Guamá, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, 130, inscrito(a) no C NPJ/MF sob o nº 06.081.168/0001-55, neste ato representado(a) pela Sra. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portadora do CPF: 579.472.362-91. Residente na Rua Pio XII, CEP 68660-000, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado para composição da alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, ensino médio e Quilombola)

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: PEG PAG LTDA; C.N.P.J. nº 04.470.529/0001-20, estabelecida à AV. MAGALHÃES BARATA, 138 SETOR COMERCIAL, PATAUATEUA, São Miguel do Guamá PA, (91) 98115-5911, representada neste ato pelo Sr(a). JANILSON MOREIRA LACERDA, C.P.F. nº 831.180.712-49, R.G. nº 4992835 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARROZ tipo I, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Embalagem 1 KG.	QUILO	64,000.00	8,240	527.360,00
00003	CARNE MOIDA CONGELADA BOVINA CARNE MOIDA CONGELADA DE BOVINO características: de primeira qualidade, congelada, sem tempero, corte traseiro (coxão duro ou patinho), contendo no máximo 8% de gordura, sem osso, sem sebo, sem cartilagem e nervos, sem misturas como: rins, miúdo, coração (mais conhecido como bobo de carne), com coloração vermelho brilhante. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar, data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA congelada, com classificação 1ª embalagem de 500g. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado conforme legislação vigente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado. ENTREGA DIRETA EM TODAS AS UNIDADES	QUILO	38,000.00	34,900	1.326.200,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



ESCOLARES.					
00007	AÇUCAR CRISTAL - especial, cor clara, embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem de 1Kg.	QUILO	30,000.00	5,690	170.700,00
00008	LEITE EM PÓ INTEGRAL: 200 gr/ características: leite integral, vitamina A vitamina D, não contém glúten, embalagem intacta contendo 200 gr de peso líquido. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	PACOTE	35,000.00	8,850	309.750,00
00009	BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER Especificação: composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada (0% gordura trans), água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 400g.	PACOTE	41,000.00	7,200	295.200,00
00010	MACARRÃO TIPO 1 ESPAGUETE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, Especificação : Tipo 1, composto de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante de urucum. Informação Nutricional: Gorduras saturadas 0%, Gorduras trans 0%, Sódio 0%, Colesterol 0%, CONTÉM GLÚTEN. Deve estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no país ANVISA/MS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: Devem ser entregues em fardos transparentes de até 5kg e EMBALAGEM PRIMÁRIA: Plástica, apropriada, de até 500g. VALIDADE: com data de fabricação inferior a 30 dias da entrega e com prazo de validade mínima de 180 dias	PACOTE	27,000.00	5,350	144.450,00
00012	MASSA DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO Especificação : composição: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante de urucum. informação nutricional: gorduras saturadas 0%, gorduras trans 0%, sódio 0%, colesterol 0%, contém glúten. deve estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país anvisa/ms. embalagem secundária: devem ser entregues em fardos transparentes de até 10kg e embalagem primária: plástica, apropriada, de até 500g. validade: com data de fabricação inferior a 30 dias da entrega e com prazo de validade mínima de 180 dia	PACOTE	28,000.00	7,100	198.800,00
00013	PEITO DE FRANGO COM OSSO - características: congelado sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem intacta, primária deve estar intacta, acondicionada em sacos de polietileno resistente ou bandejas de isopor revestidas de polietileno, com embalagem de 1 kg, protegido por embalagem secundária de papelão também revestido de polietileno transparente reforçado. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de inspeção federal (sif) ou estadual (sie). Fabricação máximo de 30 dias. Validade de no mínimo 10 meses. Deverá ser transportado em veículo refrigerado.	QUILO	60,000.00	19,800	1.188.000,00

VALOR TOTAL R\$ 4.160.460,00

Empresa: ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI; C.N.P.J. nº 10.201.314/0001-06, estabelecida à EST DA FORTALEZA, PADRE ANGELO DE, São Miguel do Guamá PA, representada neste ato pelo Sr(a). ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA, C.P.F. nº 697.073.752-72, R.G. nº



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



01724107083 DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ALHO CABEÇA	QUILO	3,000.00	30,700	92.100,00
	alho tipo branco, de boa qualidade, compacto e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos. Não apresentando grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes.				
00004	CEBOLA TIPO BRANCA..	QUILO	6,500.00	7,700	50.050,00
	CEBOLA TIPO BRANCA, Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas. Tamanho Médio de primeira qualidade.				
00005	OLEO DE SOJA -	UNIDADE	6,000.00	9,700	58.200,00
	envasado em garrafa plástica resistente transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM CONTENDO 900ml				
00006	FEIJÃO CARIOQUINHA -	QUILO	10,000.00	9,250	92.500,00
	in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Embalagem de 1Kg.				
00011	SAL-REFINADO	QUILO	3,650.00	2,100	7.665,00
	iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos. A iodação do sal deve seguir a legislação específica embalagem de plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem 1Kg				
00014	VINAGRE,	UNIDADE	7,000.00	3,550	24.850,00
	VINAGRE, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.				
00015	LEITE DE COCO.	UNIDADE	10,000.00	5,600	56.000,00
	Embalagem dom 200ml, contendo identificação do fabricante, data de fabricação e validade de 24(vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega. leite de coco natural, integral, concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspectos cor, cheiro e sabor próprio. A embalagem deverá conter externamente do dados de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. resolução 12/78 da CNNPA				
00016	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	QUILO	6,500.00	7,900	51.350,00
	ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DEGERMINADO, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIAS TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA, CHEIRO PRÓPRIO. EMBALAGEM DE 1kg.				
00017	AZETE DE DENDÊ-200ml	UNIDADE	10,000.00	6,500	65.000,00
	aplicação culinária, com baixa acidez, embalagem pet				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



contendo 200mL, com identificação do produto, marca do fabricante, validade de 24(vinte quatro) meses a partir da data de entrega e peso líquido

VALOR TOTAL R\$ 497.715,00

Empresa: CONSTRU-GUAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 47.080.092/0001-20, estabelecida à RUA ARQUIMEDES ATAIDE, S/N, PE ANGELO M BER, São Miguel do Guamá PA, representada neste ato pelo Sr(a). CID DIONI MARTINS PEREIRA, C.P.F. nº 953.278.862-04, R.G. nº 5224235 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00018	PÃO TIPO MASSA FINA - com peso de 50g. Entregue em embalagens transparentes contendo no máximo 20 pães de boa qualidade. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e ?embatumados aspecto massa pesada? e de características organolépticas anormais ENTREGA EM TODAS AS ESCOLAS DA ZONA URBANA 1 VEZ NA SEMANA.	UNIDADE	320,000.00	1,230	393.600,00

VALOR TOTAL R\$ 393.600,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Fundo Municipal de Educação

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, 01 de Julho de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
C.N.P.J. nº 06.081.168/0001-55
CONTRATANTE

PEG PAG LTDA
C.N.P.J. nº 04.470.529/0001-20
CONTRATADO

ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI
C.N.P.J. nº 10.201.314/0001-06
CONTRATADO

CONSTRU-GUAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá



C.N.P.J. nº 47.080.092/0001-20
CONTRATADO